

PORTARIA N.º 0695, de 08 de maio de 2018.

**HOMOLOGA RESULTADO DA I ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB (PIBIC,
PIBIC-AF/CNPQ, FAPESB E UESB)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 065/2018, alterado pela Portaria nº 0608/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 06 e 25/04/2018,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado da I Etapa do Processo Seletivo para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-AF/CNPq, FAPESB e IC UESB) 2018/2019, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), que se tornam parte integrante do presente Portaria.

Art. 2º - Os professores orientadores, cujos projetos foram contemplados, dentro do número de vagas estimado, deverão encaminhar, à Gerência de Pesquisa e Inovação (GPI/PPG), **até o dia 15 de maio de 2018**, a documentação exigida dos alunos bolsistas, observando o subitem IV.1.2. do Edital.

Art. 3º - Os interessados poderão, **até o dia 10 de maio de 2018, às 17:30h**, apresentar pedido de reconsideração do resultado, por escrito, ao Comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC, devendo ser entregue pessoalmente na Gerência de Pesquisa - GP/PPG, podendo também ser enviado por e-mail (pesquisa.uesb@uesb.edu.br), dentro do referido prazo, conforme subitens XII.1 e XII.2 do Edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR**